



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

Carta Precatória 1023/2019-4-SR/PF/SP (SEI nº 08200.010532/2019-29)
PAD Nº 005/2017 – COGER/PF

TERMO DE DEPOIMENTO DE

ALBERTO YOUSSEF

Aos 27 dia(s) do mês de junho de 2019, no Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, localizado na Rua Hugo D'Antola, 95, 8º andar, sala 878, Lapa de Baixo, cep 05038-090, São Paulo/SP, às 11:00 horas, onde se encontrava presente a Primeira Comissão Permanente de Disciplina, designada como deprecada para cumprir a **Carta Precatória nº 1023/2019-4-SR/PF/SP**, para instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 005/2017-COGER/PF**, composta pelos servidores Lenira do Vallé Amaral Camargo, Delegada de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula 2.488, na qualidade de Presidente, Valéria Cristina da Cruz, Escrivã de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 6.946, na qualidade de 1º Membro, e Milena Vitorino Camaño Rodrigues, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula 16.432, na qualidade de 2º Membro Secretário, compareceu o senhor **ALBERTO YOUSSEF**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, divorciado(a), filho(a) de Kalim Youssef e Antonieta Youssef, nascido(a) aos 06/10/1967, natural de Londrina/PR, instrução ensino médio, profissão Empresário, documento de identidade nº 35064702/SESP/PR, CNH 02731321536, CPF 532.050.659-72, residente na(o) Rua Coronel Artur de Paula Ferreira, 95, Apto 107, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04511060, São Paulo/SP, fone (11) 38426360, celular (11) 977676819, email alberto.youssef@icloud.com, acompanhado pela advogada **Giovana Ceccilia Jakiemiv Mengolo, OAB/PR nº 94830**, com escritório na Rua Roberto Barroso, 1385, Bom Retiro, Curitiba/PR, telefone 41 3338-9610 e 41 99671-8687. Ausentes os servidores acusados no PAD em referência e seus defensores. Testemunha compromissada na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Indagada, a testemunha respondeu conforme segue:

Quesitos da Comissão:

Quesito 01:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

O depoente confirma o teor de suas declarações prestadas nos dias 11/04/2014 e 11/06/2014, perante os Delegados Gustavo Emílio Trevizan Mochi e Maurício Moscardi Grillo, que se encontram insertas nos autos do PAD nº 05/2017-coger/DPF, às fls.24/25 e 72/73, do apenso 2, vol. 1, respectivamente, cujas cópias são exibidas para leitura?

Respondeu QUE: sim.

Quesito 02:

Por quanto tempo permaneceu preso na Custódia da Polícia Federal em Curitiba/PR, a partir do momento que foi decretada sua prisão preventiva por ocasião da deflagração da Operação Lava Jato em 17/03/2014?

Respondeu QUE: por dois anos e oito meses.

Quesito 03:

Onde foi efetuada sua prisão e como se deu o transporte para a Polícia Federal em Curitiba?

Respondeu QUE: foi preso em um hotel na cidade de São Luis/MA; QUE foi levado até à Delegacia de Polícia Federal em São Luis/MA e logo em seguida foi providenciado o transporte em voo comercial, tendo o depoente sido acompanhado por dois agentes.

Quesito 04:

Por volta de qual hora deu entrada no Setor de Carceragem da Polícia Federal em Curitiba e em qual cela ficou recolhido?

Respondeu QUE: esse voo demorou, fizeram escala no Rio de Janeiro/RJ, tendo chegado ao setor de carceragem da Polícia Federal em Curitiba/PR entre 21:00 e 22:00 horas; QUE foi feita a triagem, todos os presos foram colocados em uma sala e foram chamados um a um, sendo que ficou na cela número 05.

Quesito 05:

A sua cela também foi ocupada por outros presos? Se positivo, quantos e quais os nomes destes?

R
Moscardi

A

W
Q



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

Respondeu QUE: em um primeiro momento ficaram em cinco ou seis na cela, mas chegaram a ficar com dez a onze pessoas; QUE no primeiro momento ficou com os presos da Operação Lava Jato; QUE se lembra de CARLOS COSTA e de CARLOS ALEXANDRE ROCHA, vulgo CEARÁ; QUE havia dois presos que já estavam lá e foram remanejados de suas celas para a cela do depoente, não se recordando do nome deles; QUE devido ao tempo decorrido não se recorda do nome dos demais.

Quesito 06:

Lembra se quando chegou na Carceragem o chefe do Setor, APF Paulo Romildo, mais conhecido por “BOLACHA”, estava presente?

Respondeu QUE: não se lembra de ter visto o “BOLACHA” no primeiro dia, mas no segundo dia o viu com certeza.

Quesito 07:

Além do “BOLACHA” também estavam presentes os carcereiros BENITEZ e RODEDES?

Respondeu QUE: sim; QUE BENITEZ e RODEDES colocaram os presos na cela, juntamente com o pessoal da Lava Jato no dia em que o depoente foi recolhido na carceragem da Polícia Federal em Curitiba/PR.

Quesito 08:

Foram estas pessoas acima nominadas que lhe colocaram na cela nº 05?

Respondeu QUE: se recorda que foi o delegado responsável pela Lava Jato que determinou aos agentes da carceragem em quais celas colocar os presos; QUE se recorda que os agentes tinham um papel e chamavam os nomes dos presos para direcioná-los às celas respectivas.

Quesito 09:

Polícia

[Assinatura]

[Assinatura] 41,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

Durante sua permanência na Custódia, recebeu alguma informação sobre a existência de escuta ambiental na sua cela? Se positivo, quem lhe passou tal informação? Pagou alguma coisa por essa informação?

Respondeu QUE: um dos presos que se encontrava encarcerado há algum tempo, não sabendo informar o nome dele; QUE declinou o nome dele no inquérito instaurado para apurar o equipamento encontrado na carceragem; QUE esse preso disse ao depoente que todos os presos foram retirados da cela e mandados para o pátio; QUE esses presos ficaram espiando do pátio e ouviram que, por não terem encontrado a chave, teriam que quebrar o cadeado; QUE não souberam informar quem estava na custódia nesse momento; QUE quando tiraram os presos das celas e os encaminharam para o pátio, o “CEARÁ” foi levado para o parlatório, não se recordando se ANDRE, não sabendo informar o sobrenome, vulgo “NEGO”, foi para o pátio ou para o parlatório junto com o “CEARÁ”; QUE no dia seguinte, resolveram verificar, e como o CARLOS era mais alto, ele e outro rapaz, olharam e puxaram o equipamento para fora, momento em que o depoente fez sinal para que nada falassem e recolocaram o equipamento no lugar; QUE depois de dois ou três dias, quando o advogado do depoente foi visitá-lo, e para não falar no parlatório que era gravado, o depoente escreveu para ele em um papel que tinha encontrado uma escuta na cela; QUE o advogado escreveu no celular que o depoente “deixasse quieto”, pois faria uma petição para o Juiz MORO, perguntando se ele havia autorizado uma escuta ambiental na cela; QUE após o Juiz MORO responder que não, o depoente e os outros presos da cela número 05 tiraram o equipamento; QUE então o depoente levou o equipamento para o parlatório, ocasião em que seu advogado tirou uma fotografia, que foi publicada no Jornal Folha de São Paulo e, posteriormente, em diversos jornais e revistas; QUE nada pagou pela informação acima referida; QUE não sabe quem instalou esse equipamento.

Quesito 10:

Como ocorreu a localização do aparelho de escuta ambiental no interior da cela nº 05, que ocupava?

P

Folha

.. 11 /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

Respondeu QUE: como disse anteriormente, o CARLOS, que era mais alto, junto com outro rapaz, olhou, puxou o equipamento, que foi devolvido no mesmo lugar por orientação do depoente.

Quesito 11:

Quando o aparelho de escuta foi localizado, há quanto tempo já estava recolhido na citada cela n° 05?

Respondeu QUE: o equipamento foi localizado no dia seguinte ao recolhimento do depoente na carceragem; QUE não desligaram o equipamento; QUE o equipamento somente foi retirado do local quando o depoente o levou ao parlatório para seu advogado fotografá-lo, sendo que, após, recolocou o equipamento no local onde foi encontrado.

Quesito 12:

O equipamento de escuta foi retirado do local por dentro da cela ou por fora, já que se encontrava instalado na laje que recobre a cela?

Respondeu QUE: o equipamento foi retirado pelo bocal de luz que estava aberto, por dentro da cela.

Quesito 13:

Quem fez a retirada do equipamento de escuta do local onde se achava instalado?

Respondeu QUE: foi o CARLOS e o outro rapaz, sendo que inclusive perderam o botão vermelho.

Quesito 14:

Quando o aparelho de escuta foi localizado, este estava ligado na energia e supostamente funcionando?

Respondeu QUE: sim; QUE até um deles ou os dois tomaram um choque.

Quesito 15:

11311

Handwritten signatures and initials:
- Top right: a small mark resembling a 'P'.
- Middle right: a signature that appears to be 'Silvina'.
- Below that: a large, stylized signature or initial.
- Bottom right: another signature or set of initials.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

Conforme descrito no Auto de Apreensão lavrado à época, seguido de fotografias dos objetos, confirma que seria este o equipamento de escuta encontrado?

Respondeu QUE: não sabe informar porque não acompanhou a apreensão do equipamento; QUE afirma que o equipamento que foi fotografado no parlatório pelo advogado do depoente é o equipamento que foi encontrado na carceragem, que estava ligado e funcionando.

Quesito 16:

Por qual motivo esse equipamento, após localizado e retirado, ficou na posse do depoente?

Respondeu QUE: não ficou na posse do depoente, pois foi recolocado pelos presos da cela nº 05 no local onde se encontrava; QUE após ser publicada a fotografia do equipamento no jornal, os policiais foram à custódia para localizar o equipamento.

Quesito 17:

Por quanto tempo guardou o equipamento até mostrar para o seu advogado?

Respondeu QUE: não guardou o equipamento; QUE após ser informado por seu advogado de que o Juiz MORO não havia autorizado interceptação ambiental, o depoente e os presos da cela nº 05 retiraram o equipamento para que fosse fotografado por seu advogado e após o recolocaram no mesmo local.

Quesito 18:

Onde se deu a apresentação do equipamento para o seu advogado? Foi na própria cela, no Parlatório ou em outro local?

Respondeu QUE: no parlatório.

Quesito 19:

Quando o preso é levado para o parlatório, não era feito uma revista pessoal, com o fim de impedir de que fosse levado alguma coisa imprópria, como seria o caso do aparelho em questão?

Respondeu QUE: isso só aconteceu depois que o equipamento foi fotografado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

Quesito 20:

Foi o seu advogado que fotografou o equipamento? Essa fotografia foi feita com máquina fotográfica ou através do celular do advogado?

Respondeu QUE: sim; QUE a fotografia foi feita através do celular do advogado.

Quesito 21:

Qual é o nome do advogado que lhe atendeu naquela oportunidade?

Respondeu QUE: Salvo engano, foi o doutor LUIS GUSTAVO FLORES, que poderia estar junto com o doutor ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO.

Quesito 22:

Pedi ao advogado para que questionasse em Juízo sobre a ocorrência e que também providenciasse a difusão do caso na Mídia, conforme foi amplamente noticiado, inclusive com exposição da fotografia do declarante segurando o aparelho?

Respondeu QUE: sim; QUE somente divulgaram a fotografia porque não havia uma autorização judicial.

Quesito 23:

Qual tipo de relacionamento o depoente chegou a ter com o chefe da custódia, na pessoa do "BOLACHA" e os carcereiros BENITEZ e RODEDES?

Respondeu QUE: nenhum.

Quesito 24:

Como ficou conhecendo os presos Valdecir de Lima e Ailtom, citados em suas declarações?

Respondeu QUE: conheceu lá na carceragem; QUE o VALDECIR DE LIMA era o evangélico e o AILTOM a pessoa que contou o que tinha acontecido antes da chegada do depoente à carceragem.

Patricia B

A

Q

11/11/11

M



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

Estes chegaram a ocupar a cela nº 05?

Respondeu QUE: não se recorda, mas frequentavam o pátio juntos.

Quesito 25:

Em que esses presos poderiam contribuir para esclarecimento dos fatos, consoante afirmado em suas declarações?

Respondeu QUE: acredita que o VALDECIR e o AILTOM podem ajudar a esclarecer os fatos, sendo que o primeiro sabia mais que o segundo, não sabendo especificar o que exatamente podem esclarecer.

Quesito 26:

Como soube que o responsável pela instalação do aparelho de escuta seria um policial de nome PRADO?

Respondeu QUE: porque o AILTOM apontou para o policial PRADO com o dedo, dizendo que ele estava na custódia quando mandaram os presos para o pátio; QUE o PRADO era o policial que levava os presos para serem interrogados pelo delegado ANSELMO.

Quesito 27:

Porque não citou esse fato em suas declarações prestadas perante o Delegado Gustavo Emílio, mas tão somente quando veio a ser ouvido pelo Delegado MAURÍCIO MOSCARDI GRILLO?

Respondeu QUE: era desconfortável prestar depoimento perante o delegado GUSTAVO EMILIO e o depoente temia ser prejudicado.

Quesito 28:

O Depoente chegou a conhecer pessoalmente o APF PRADO?

Respondeu QUE: sim, ele buscava o depoente na cela e vários outros presos para prestarem esclarecimentos.

11. 2 / 1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

Soube que o referido policial estava viajando a serviço no dia que teria sido colocado a escuta, ou seja 17/03/2014, data em que o depoente chegou na Custódia da Polícia Federal em Curitiba?

Respondeu QUE: o depoente chegou à noite e isso aconteceu antes de sua chegada, no final da tarde.

Quesito 29:

O depoente afirma em suas declarações que foram os presos Valdecir de Lima e Ailtom que lhe informaram sobre o Agente PRADO. No entanto, o preso Ailtom ao ser ouvido, afirma que foi o depoente (ALBERTO YOUSSEF) quem disse que teria sido o APF Prado o autor da instalação. Diante dessa contradição, porque efetivamente veio a ser indicado o Agente PRADO, que nem estava presente na Superintendência no dia que teria sido instalado o equipamento? Foi o depoente que chegou a essa conclusão ou o preso AILTOM?

Respondeu QUE: reafirma que foi AILTOM que disse ao depoente que o APF PRADO estava na custódia; QUE o depoente não tinha porque ser leviano com o APF PRADO, afirmando que ele estava na custódia naquele dia, mesmo porque nem o conhecia.

Quesito 30:

O depoente notou algum interesse por parte de algum policial no momento em que foi depor na Sindicância que foi instaurada para a apuração do caso, em direcionar a autoria da instalação do equipamento para o APF PRADO? Em caso positivo, pode indicar o nome desse ou desses policiais que demonstraram esse interesse?

Respondeu QUE: não, pelo contrário, que todos naquela sindicância queriam que o assunto desaparecesse.

Quesito 31:

O depoente diz em suas declarações que sabia que existia a escuta ambiental em sua cela desde o primeiro dia de sua prisão. Pode explicar melhor o porquê dessa sua afirmativa?

Handwritten signatures and initials:
- Top right: a stylized signature.
- Middle right: a signature that appears to read "Fabiana".
- Bottom right: a signature.
- Far bottom right: initials "h n" and a circled "P".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

Respondeu QUE: como disse anteriormente, por conta do que foi dito ao depoente e aos presos da cela nº 05 pelo AILTOM; QUE o depoente e os demais confirmaram que o equipamento estava lá.

Quesito 32:

O depoente estava recolhido na cela nº 05, da Carceragem da Polícia Federal, quando o guarda municipal e carcereiro BENITEZ sofreu um enfarte, fato ocorrido no dia 08/04/2014?

Respondeu QUE: nesse dia, quando o BENITEZ sofreu um infarto, o depoente estava fora da carceragem porque tinha sido levado a um hospital.

Se positivo, sabe informar qual foi a hora que aconteceu o fato e porque o BENITEZ não foi atendido por seus colegas da Custódia? Se não estava presente naquela oportunidade, o que ouviu a respeito do caso?

Respondeu QUE: escutou que o BENITEZ recolheu os presos e quando foi fechar a cela, caiu, sendo que os presos pegaram a chave que estava ao lado de BENITEZ, abriram a cela e o socorreram pedindo ajuda.

Quesito 33:

No dia 10/04/2014, quando ocorreu a busca e vistoria nas celas, momento em que foi formalmente localizado e apreendido o equipamento de escuta que foi encontrado na cela nº 05, o depoente ainda se achava recolhido na carceragem da Polícia Federal? Se positivo, pode descrever como se processou esse trabalho da Polícia Federal no ambiente da Custódia, informando o horário em que foram realizadas essas diligências, se os presos foram levados para o pátio de banho de sol, onde foram encontrados os equipamentos, se na sua posse ou sobre a laje, etc.?

Respondeu QUE: sim; QUE o mesmo trabalho que foi feito quando instalaram, foi feito na retirada do equipamento; QUE não se recorda do horário em que foram realizadas estas diligências; QUE os presos foram levados para o pátio de banho de Sol e os equipamentos foram encontrados na laje.

112 / /

9
Pólvora
A
M



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

Quesito 34:

Pode informar quais os Delegados que se fizeram presentes na Custódia, por ocasião dessas buscas e se o “BOLACHA”, como chefe da Custódia, também participou desse trabalho?

Respondeu QUE: somente viu o delegado IGOR, mas havia outras pessoas; QUE se lembra que o “BOLACHA” colocou todos os presos para fora, não se recordando se ele participou desse trabalho, porque os presos ficaram sentados no pátio com a cabeça para baixo.

Quesito 35:

No dia 11/04/2014, foram realizadas novas buscas nas celas, principalmente na cela nº 05. O depoente também estava presente na Custódia nesse dia? Se positivo, sabe dizer como se processou esse serviço e se foi localizado e apreendido mais alguma coisa referente ao equipamento de escuta?

Respondeu QUE: todos os presos foram colocados no pátio, inclusive o depoente; QUE o procedimento foi o mesmo, ninguém viu nada, pois estavam no pátio; QUE não sabe se mais alguma coisa foi localizada e apreendida na cela, podendo afirmar que na cela do depoente nada havia, a não ser comida.

Quesito 36:

O depoente conheceu o APF DALMEY FERNANDO WERLANG ou chegou a saber sobre a presença deste policial na Custódia, seja para instalar equipamento de escuta ambiental, seja para participar das buscas e vistoria na carceragem?

Respondeu QUE: nunca viu esse DALMEY, vindo a saber posteriormente que esse policial confessou que tinha instalado essa escuta por ordem dos delegados da Lava Jato e do Superintendente da Polícia Federal em Curitiba/PR.

Quesito 37:

Handwritten notes and signatures:
A
Fabrícia
[Signature]
1191 / [Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

O depoente tomou conhecimento das muitas reportagens feitas pela Mídia em geral sobre a escuta ambiental na cela nº 05, após a difusão da sua fotografia segurando o aparelho?

Respondeu QUE: sim, tomou conhecimento através de seu advogado.

Quesito 38:

Outros dados julgados relevantes aos esclarecimentos dos fatos que o depoente queira relatar?

Respondeu QUE: com referência aos fatos pode dizer que o grampo existiu, estava funcionando e foi colocado lá por ordem dos delegados da Lava Jato; QUE posteriormente veio a saber que o DALMEY confessou que havia colocado o grampo na custódia; QUE quanto ao “BOLACHA”, ele fazia o que os delegados da Lava Jato pediam, tal como colocar presos em determinadas celas, mas não sabe se ele participou da colocação da escuta.

Quesitos do acusado DALMEY FERNANDO WERLANG:

Quesito 01:

Se recorda se os assuntos que o declarante e outros presos da operação Lava Jato conversavam na cela (da SR/PF/PR) era questionado posteriormente pelos DPF's Marcio Anselmo, Erika MARENA ou outro delegado que os interrogava?

Respondeu QUE: com certeza.

Quesito 02:

Como foi que o declarante descobriu a escuta na cela?

Respondeu QUE: conforme declarado anteriormente.

Era possível retirar a escuta sem danificar o equipamento ou quando retirou o equipamento foi danificado?

[Handwritten signatures and initials]
KD /
Marena
11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

Respondeu QUE: sim, quando retiraram o equipamento, o mesmo foi desconectado da energia elétrica, e como apenas retiraram o fio, o equipamento não foi danificado; QUE a única parte que se perdeu foi um botão vermelho.

Quesito 03:

Como o declarante desconfiou que havia uma escuta no local?

Respondeu QUE: conforme declarado anteriormente.

Quesito 04:

Como e quando o declarante apresentou o material para seu advogado?

Respondeu QUE: logo depois de saber que o Juízo não havia autorizado a escuta.

Quesito 05:

Para quem o advogado do declarante levou a foto do aparelho da escuta para fazer informação técnica?

Respondeu QUE: não sabe responder.

Quesito 06:

Após ter notado que a Polícia Federal soube que seu advogado levou a foto do aparelho de escuta para um perito, quem da Direção da PF compareceu na carceragem, e que atitude foi adotada em relação ao material?

Respondeu QUE: além de levar a foto para um perito, a mesma foi publicada pelo Jornal Folha de São Paulo; QUE o depoente somente viu o IGOR, mas havia outras pessoas; QUE não sabe que atitude foi adotada em relação ao material.

Quesito 07:

O aparelho de escuta foi encontrado em que local dentro da cela? Quem foi o servidor da PF que encontrou e o apreendeu?

Respondeu QUE: o aparelho foi encontrado no mesmo local onde foi instalado; QUE não sabe quem foi o servidor da PF que encontrou o aparelho e o apreendeu.

Fabiana
[assinatura]
[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

Quesito 08:

Durante as conversas que tratou na cela nos primeiros 22 dias após ser preso, o declarante conversou com os presentes sobre os esquemas de crime envolvendo a PETROBRAS?

Respondeu QUE: não.

O declarante se recorda de ter falado de assuntos sigilosos (na cela) que não teria mencionado em seu interrogatório com algum Delegado da PF ou na Justiça, por uma questão de autodefesa e direito ao silêncio?

Respondeu QUE: sim; QUE se conversou alguma coisa na cela esses assuntos vieram à tona na colaboração premiada; QUE naquele momento sempre utilizava o direito de permanecer calado quando interrogado.

Quesito 09:

Qual foi a providência que o declarante tomou a respeito da sindicância feita sobre o aparelho de interceptação encontrado na sua cela?

Respondeu QUE: nenhuma; QUE os advogados do depoente nada quisram questionar, porque fez um acordo de colaboração premiada um tempo depois; QUE se não existisse o acordo, o depoente teria questionado.

Qual foi o resultado?

Respondeu QUE: prejudicado.

Quesito 10:

Esse resultado seria de que a escuta estava desativada e teria sido instalada no local na época em que Fernandinho Beira-Mar esteve preso naquela cela?

Respondeu QUE: prejudicado.

Quesito 11:

h7, /
Fábri
100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

Sabe dizer se esse resultado integrou o inquérito policial que o investigou ou a respectiva ação penal?

Respondeu QUE: prejudicado.

Quesito 12:

O declarante teve conhecimento, posteriormente, que no ano de 2015 o Agente de Polícia Federal DALMEY WERLANG teria revelado ao Delegado da PF MÁRIO FANTON que ele teria colocado aquela escuta na cela que o declarante iria ocupar, e o fez por ordem dos Delegados IGOR ROMÁRIO, MARCIO ANSELMO e ROSALVO, exatamente com intuito de espioná-lo e também seus companheiros de cela?

Respondeu QUE: ficou sabendo disso porque o DALMEY revelou, mas isso se voltou contra o próprio DALMEY, pelo que ouviu.

Quesito 13:

Alguma vez o declarante foi ouvido ou manteve tratativas de delação premiada com os Delegados da Polícia Federal IGOR ROMÁRIO, MARCIO ANSELMO e ERIKA MARENA?

Respondeu QUE: foi ouvido pelos mencionados delegados; QUE fez o acordo de colaboração premiada com os procuradores da república, o qual foi homologado pelo STF, tendo os mencionados delegados da Polícia Federal participado de vários depoimentos que fez.

Quesito 14:

O declarante soube que a revelação do APF DALMEY ao DPF FANTON gerou uma nova sindicância sobre a escuta, que levou o número 04/2015 da COAIN/COGER/PF?

Respondeu QUE: pelo que se lembra, não.

Quesito 15:

Em caso positivo, o declarante teve acesso ao resultado dessa nova Sindicância?

Respondeu QUE: prejudicado.

Polícia
63,1 /
11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia

Quesito 16:

O depoente sabe que essa nova sindicância apurou que a primeira sindicância sobre a escuta foi falsa, pois o aparelho não foi colocado para ouvir Fernandinho Beira-Mar, não estava desativado quando o depoente o encontrou e captou mais de 15 dias ininterruptos de conversa do depoente e de seus companheiros de cela?

Respondeu QUE: tinha certeza que a escuta foi colocada lá e que estava ativa, mas não teve acesso às gravações, nem conhecimento do resultado dessa sindicância; QUE tinha certeza que a primeira sindicância foi feita “para inglês ver”.

Quesito 17:

O depoente sabe se essa escuta era clandestina e não foi colocada com autorização judicial?

Respondeu QUE: como questionaram o Juízo e foram informados que não havia autorização para escuta ambiental, essa escuta era clandestina.

Quesito 18:

O declarante sabe se o resultado dessa nova sindicância integrou os mesmos autos de inquérito ou de ação penal em que a primeira sindicância foi juntada?

Respondeu QUE: não tem conhecimento.

Quesito 19:

Seu advogado teve acesso ao resultado da primeira sindicância e aos áudios das conversas captadas na cela?

Respondeu QUE: se teve, não contou ao depoente.

Quesito 20:

O advogado do depoente peticionou à Corregedoria Geral da PF, solicitando a sindicância 04/2015 da COAIN/COGER/PF e pediu todos os áudios das conversas que foram captados de sua cela?

Polícia

[Assinatura]

[Assinatura]

54